



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 320, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.731,00 (Cento e oitenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

92 – 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
79 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....	R\$	62.000,00
58 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	69.800,00
59 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	20.731,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

128 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	21.150,00
138 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	1.750,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

161 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.600,00
---	-----	----------

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PUBLICA

348 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	1.700,00
---	-----	----------

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/12/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 2 de dezembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária